



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 099- Guaratuba, 10 de janeiro de 2020- Ano III Pág. 01

DECRETO Nº 104

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, Estabelece seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme previsto nos Art. 18 e ss. da Lei 1516/2013, e Art. 105 da LOM, a servidora nomeada em virtude de concurso público, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CPF	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO	RECEPCIONISTA	042.058.029-86	05/01/2020

Art. 2º - A servidora acima fica declarada estável em virtude da inexistência de regulamentação específica que rege a comissão de avaliação de desempenho, no período o qual os servidores adquiriram a estabilidade constitucional, dando-se por positiva as avaliações não realizadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Janeiro de 2020.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA
Presidente

Expediente: Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente
PAULINA JAGHER MUNIZ - Vice-Presidente
SERGIO ALVES BRAGA - 1º Secretário
MARIA DA SILVA BATISTA - 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Éder de Araújo
Vilson Krüger da Luz